

EDITAL N° 080/2025 – PRAC-UCPEL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 2026-1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas – PRAC/UCPEL, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PPGPSDH, tornam pública a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DE VAGAS para o CURSO DE MESTRADO, conforme segue:

Nome do Candidato	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIA FERREIRA TEIXEIRA	7,41	2º
MARÍLIA SANTOS DE FREITAS	7,23	3º

- MATRÍCULA E PRÉ-MATRÍCULA

1º) PRÉ-MATRÍCULA: consiste no preenchimento dos dados pessoais e pagamento da taxa de matrícula, o que deverá ser feito acessando o **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, e gerando o boleto bancário ou código PIX até às 18h do dia 16/12/2025.

O prazo para o pagamento será aquele estipulado no boleto emitido e/ou na validade do código PIX;

2º) MATRÍCULA: deverá ser realizada até às 18h do dia 19/12/2025, e consiste em:

- Anexar a documentação obrigatória expressa no Edital do curso;
- Preencher os dados pessoais do fiador(a) (e cônjuge, se for o caso), e anexar a documentação correspondente;
- Assinar digitalmente o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conjuntamente com o(a) fiador(a).

d) Documentos necessários para matrícula – (originais digitalizados)

- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses);
- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)

e) Documentos do fiador (e cônjuge, se for o caso) – (originais digitalizados)

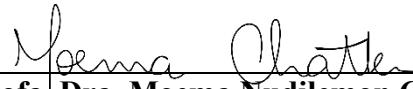
- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Documento de identidade (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) com CPF;
- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses).

3º) A matrícula somente será considerada efetivada após a compensação bancária do pagamento do boleto bancário ou da identificação do PIX, referentes à etapa da Pré-matrícula, e da anexação da documentação obrigatória;

4º) O(A) candidato(a) que não tiver a sua matrícula efetivada será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga;

5º) Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail **matricula@ucpel.edu.br**.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Profa. Dra. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica UCPEL